

ÇÃO DE REDES DE DESCANSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, circulada em 15/04/2025 no IOEPA, Edição nº 36.197, pág. 117, Jornal Amazônia caderno 5, pág. 4 como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 29 de abril de 2025. **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 30 de abril de 2025, permanecendo inalteradas as demais informações. **Alberto Wanzeler da Silva Coelho, Pregoeiro.**
Protocolo: 1188474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PORTARIA Nº 002-A /2025/GAB/SEMAD DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BUJARU, DIMMY FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do Decreto n.º 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025; CONSIDERANDO a Recomendação n.º 579238/2024/CFEP/DIPLAMAFCE/TCM-PA, o qual informou esta administração sobre os indícios de acúmulo de cargos, empregos ou funções, públicas no âmbito da Prefeitura de Bujaru; CONSIDERANDO as orientações prestadas pelo TCM-PA; CONSIDERANDO as obrigações legais da Prefeitura de Bujaru, referente aos princípios da autotutela, legalidade, impessoalidade; CONSIDERANDO, que há servidores que não apresentaram comprovação de compatibilidade de horários e cargos
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de acúmulo de cargos por servidores da Prefeitura de Bujaru;

Art. 2º - CRIAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos casos de servidores em Acumulação de Cargos Públicos no âmbito da Prefeitura de Bujaru e eventual abertura de processo administrativo disciplinar;

Art. 2º - NOMEAR para compor a comissão de PAD os seguintes servidores:
- Presidente: MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA Palheta (SEMED)
- Vice-presidente: JAIME ALADIR DA SILVA (SEMED)
- Membro:

ROSELI PEREIRA DA SILVA (SEMED)

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a PORTARIA nº 002

/2025/GAB/SEMAD, de 25 de março de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da SEMAD - Bujaru-PA, 10 de abril de 2025.

DIMMY FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração DECRETO Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Protocolo: 1188546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transportes Escolar Com Disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender as necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Galindo Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 10.195.504/0001-68. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 28.02.2025 e finalizando em 27.08.2025. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE: 4º**

Termo Aditivo de Supressão e Valor ao Contrato Administrativo nº 04.CP.03/2022 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/ Pa. Contratada: Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda, CNPJ nº 04.319.889/0001-25. O objeto do termo aditivo é a Supressão e Aumento de Valores do Contrato em Questão - Valor Suprimido: R\$ 9.023,10; Valor Aditivo: R\$ 466.910,99. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato:** Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: S. de N. L. Clarindo Eireli, CNPJ nº 39.792.118/0001-35. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PMC/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, ee Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente Aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO Nº 1.PE.08/2024 - PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada A. P. R. de Oliveira Comercio e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 241.312,50. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. **Ordena-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PE

OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de Cesta Básica para manutenção dos Benefícios Eventuais - na manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/PA, conforme descrição do Termo de Referência. ABERTURA: 06/05/2025, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1188476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA SRP Nº 006/2025-CP

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços para Manutenção e Recuperação de Estradas e Vicinais - ABERTURA: 06/05/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito.

Protocolo: 1188477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 013/2025 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024-PE. CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: E C G LIMA LTDA, CNPJ nº 38.235.887/0001-70. OBJETO: Serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Data da Assinatura do Aditivo 09 de abril de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1188479

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 12/2025; Inexigibilidade nº 001003/25; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil Para Acompanhamento, Gestão e Regularização do Cadastro Único de Convênios (CAUC) Para o Município de Breves/Pá, Favorecido: I S Barros Contabilidade Ltda; Fundamentação Legal: ART. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 047/2023. Ratificação de Inexigibilidade: **José Antônio Azevedo Leão**, Prefeito Municipal de Breves.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20250071; Origem: Inexigibilidade nº 001003/25; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: I S Barros Contabilidade Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil Para Acompanhamento, Gestão e Regularização do Cadastro Único de Convênios (CAUC) Para o Município de Breves/Pá; Valor Total: R\$ 60.000,00; Vigência: 10/04/2025 à 10/08/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025.

Protocolo: 1188480